

**EDITAL 14/2024**

**VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES- CMCONT**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Jaraguá do Sul - SC, no exercício de suas atribuições regimentais, torna público o processo de seleção para o preenchimento de 1 (uma) vaga de Titular e 2 (duas) vagas de Suplentes, para atuar como Representantes no Conselho Municipal de Contribuintes - 2024/2025, na qualidade de Conselheiros Municipais.

Os interessados deverão enviar seus nomes para o e-mail desta Subseção até sexta-feira, dia 12/07, a fim de participarem do processo seletivo conduzido pela Diretoria.

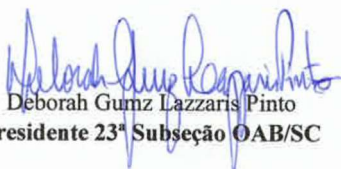
Esta é uma oportunidade relevante de participação voluntária para contribuir com projetos de interesse da região de Jaraguá do Sul. Ressalta-se que as atribuições do conselheiro são determinadas pela legislação municipal que constitui o conselho, assim como as diretrizes das reuniões são regidas pelo regimento interno do conselho, com frequência geralmente mensal.

A presença de advogados nos Conselhos Municipais é de extrema importância para assegurar uma representação qualificada e efetiva.

Não perca a oportunidade de se engajar nesse importante papel!

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Jaraguá do Sul, 05 de julho de 2024.



Deborah Gumz Lazzaris Pinto  
Presidente 23ª Subseção OAB/SC